

São Mateus/ES, 29 de Julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03/08/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS DE LED EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA CARINA, LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária em razão de as lâmpadas atualmente instaladas apresentarem baixa eficiência na iluminação da via, comprometendo a visibilidade durante o período noturno e reduzindo a sensação de segurança para moradores, comerciantes, trabalhadores e demais pessoas que utilizam a avenida diariamente.

A instalação de luminárias de LED proporcionará uma iluminação mais intensa, uniforme e eficiente, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes de trânsito, inibição de ações criminosas e maior segurança aos pedestres e condutores. Além disso, a tecnologia LED apresenta menor consumo de energia elétrica, maior vida útil e redução dos custos de manutenção, gerando economia aos cofres públicos e promovendo maior sustentabilidade ambiental.

Considerando que a Avenida Carina é uma das principais vias de circulação do Bairro Seac, com intenso fluxo de veículos e pessoas, a modernização da iluminação pública representa um importante investimento na qualidade de vida da população, valorização da região e fortalecimento da segurança pública.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol é um importante espaço de convivência, lazer, prática esportiva e integração social, sendo amplamente utilizado por crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade. No entanto, a ausência de iluminação adequada limita sua utilização ao período diurno, impedindo a realização de treinos, projetos esportivos, competições e demais atividades no período noturno, especialmente por aqueles que trabalham durante o dia.

Além disso, a implantação de um sistema de irrigação é essencial para garantir a conservação do gramado, proporcionando melhores condições para a prática esportiva, reduzindo o desgaste do campo, minimizando a formação de poeira em períodos de estiagem e aumentando a durabilidade da estrutura esportiva.

A instalação desses sistemas contribuirá para incentivar a prática de esportes, promover saúde, qualidade de vida, inclusão social e ocupação saudável do tempo livre, além de fortalecer os projetos esportivos desenvolvidos na comunidade e valorizar o patrimônio público.

Dessa forma, considerando a relevância social, esportiva e comunitária do campo de futebol do Bairro Seac, justifica-se a presente indicação, esperando que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a instalação do sistema de iluminação e do sistema de irrigação, proporcionando melhores condições de uso e maior segurança aos usuários.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **29/07/2026 16:30**

Checksum: **4D7222D73D59DEB507B8467BFF6AA62AB8AEB371C652FE4024A86C51BAA61D8D**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.